

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



DECRETO N° 012/2015

Convoca a Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), nos termos da Lei 8142/1990, além do Decreto Presidencial nº 243, de 15 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014 que convoca a XV CNS, a Resolução nº 500 do Conselho Nacional de Saúde de 12 de fevereiro de 2015, que aprova o regimento da XV CNS e em seu Capítulo III define suas fases e etapas apresentando em seu inciso I a etapa municipal.

O Prefeito Municipal de Uibaí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 23 de julho de 2015, com o tema geral: "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas. Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - A Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 15ª CNS, será coordenada pela Secretaria de Saúde, a Senhora Katy Rodrigues Barcelos.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 15ª CNS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

BAHIA - UIBAI, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2015.

PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

KATY RODRIGUES BARCELOS
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1018/1150/1201 E-mail: pmuib@holistica.com.br // saude_pmu@yahoo.com.br
--